
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação do DETRAN/-Departamento Estadual de Trânsito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do DETRAN-RN, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 21/03/2017.

Secretário (a) Municipal

Publicado por:
João Batista Gomes
Código Identificador:2DBF4807

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2017. Edição 1501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>